



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 3 /2022

MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 66, XIV da Lei Orgânica do Município, vêm perante V. Exa. Requerer que após a tramitação legal do presente, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, solicitando que seja enviada a esta Casa **INFORMAÇÕES detalhadas (resumo das despesas da pasta em 2021, mês a mês e a forma do cálculo) a respeito do RATEIO dos recursos oriundos das sobras do Fundeb, que foram destinados aos servidores e professores da Secretária Municipal de Educação;**

[CE1] Comentário: Este artigo se refere a pedido de informação ao Prefeito. Dirigido a outras autoridades, muda o artigo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo dar uma resposta satisfatória a toda a classe de servidores da **Secretária Municipal de Educação** de Esperantina, tendo em vista que os recursos destinados a cada um dos servidores, ficou muito aquém do que foi contemplado na quase totalidade de municípios da região, inclusive municípios com capacidade de aporte de recursos muito inferior ao município de Esperantina.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 03 de fevereiro de 2022.

MAURO ANDRÉ MIRANDA DE CARVALHO
Vereador – Republicanos

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Esperantina
Aprovado Por Unanimidade
Em, 3 / 2 / 2022

Presidente da Câmara